



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0384/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A 21ª SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE CIANORTE E 7ª SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE UMUARAMA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTOKOLO nº 16.196.535-9**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADA:** BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.122.224/0002-21, com sede na Rodovia PR 323, Km 281, bairro Industrial, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87400-000, neste ato representado pela Srª. **NADIA EVANGELISTA CELINI**, RG nº 33.238.293-X SSP/SP e CPF nº 218.814.828-89, SócioAdministrador, residente e domiciliada na Avenida 3, nº 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14.620-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II e no art. Art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a CORREÇÃO, PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e o ACRÉSCIMO em aproximadamente 11,5683% ao Contrato nº 033/2019, nos termos das suas Cláusulas Oitava e Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Fica alterada a Clausula Oitava do contrato:

**Onde se lê:**

*“O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/03/2019 a 29/02/2020,”*

**Leia-se:**

*“O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/03/2019 a 28/02/2020,”*

Protocolo nº 16.196.535-9 – Contrato nº 0033/2019 – Segundo Termo Aditivo

1 de

Inserido ao Protocolo 16.196.535-9 por Gizeli Ribeiro do Nascimento em: 30/01/2020 09:50. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 05/02/2020 12:02

Inserido ao protocolo 16.196.535-9 por: Juan Carlos de Oliveira em: 20/02/2020 13:59.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0384/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de 29/02/2020 até 27/02/2021.

**CLÁUSULA QUARTO - DO ACRÉSCIMO**

Fica aditado o Contrato em aproximadamente 11,5683%, visando o acréscimo do quantitativo, conforme abaixo:

LOTE 26 - 7º SDP Umuarama									
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANT. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DIÁRIO R\$	VALOR TOTAL PARA 365 DIAS R\$	QUANT. ADICIONAL	QUANT. DIÁRIA (CONTRATO + ADITIVO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DIÁRIO R\$	VALOR TOTAL PARA 365 DIAS R\$
Desjejum	280	1,37	383,60	140.014,00	25	305	1,37	417,85	152.515,25
Almoço	280	3,87	1.083,60	395.514,00	25	305	3,87	1.180,35	430.827,75
Jantar	280	3,54	991,20	361.788,00	25	305	3,54	1.079,70	394.090,50
Lanche Noturno	7	0,20	1,40	511,00	1	8	0,20	1,60	584,00
<b>TOTAL: R\$</b>		<b>8,98</b>	<b>2.459,80</b>	<b>897.827,00</b>		<b>TOTAL: R\$</b>	<b>8,98</b>	<b>2.679,50</b>	<b>978.017,50</b>

LOTE 26 - 21º SDP Cianorte									
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANT. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DIÁRIO R\$	VALOR TOTAL PARA 365 DIAS R\$	QUANT. ADICIONAL	QUANT. DIÁRIA (CONTRATO + ADITIVO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DIÁRIO R\$	VALOR TOTAL PARA 365 DIAS R\$
Desjejum	282	1,37	386,34	141.014,10	40	322	1,37	441,14	161.016,10
Almoço	282	3,87	1.091,34	398.339,10	40	322	3,87	1.246,14	454.841,10
Jantar	282	3,54	998,28	364.372,20	40	322	3,54	1.139,88	416.056,20
Lanche Noturno	5	0,20	1,00	365,00	1	6	0,20	1,20	438,00
<b>TOTAL: R\$</b>		<b>8,98</b>	<b>2.476,96</b>	<b>904.090,40</b>		<b>TOTAL: R\$</b>	<b>8,98</b>	<b>2.828,36</b>	<b>1.032.351,40</b>

Valor aditado	Em aproximadamente 11,5683% R\$ 208.451,50
Valor do Contrato	R\$ 1.622.381,20
Valor global atual (1º termo aditivo)	R\$ 1.801.917,40
Novo valor global (2º termo aditivo)	R\$ 2.010.368,90

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

O valor do aditamento do contrato é de **R\$ 208.451,50 (duzentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total do contrato de R\$ 1.801.917,40 (um milhão, oitocentos e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), sendo que o valor diário de R\$ 5.507,86 (cinco mil quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos) perfazendo para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o valor total de **R\$ 2.010.368,90 (dois milhões, dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário**, elemento de despesa **(3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, fonte **100/101 e/ou 113**.

*RP*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0384/2019**

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II e o art. Art. 112 §1º inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**Nadia Evangelista Celini  
BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**